

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Eng.º Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, agradecendo a compreensão quanto ao facto da necessidade de alterar a data da reunião de Câmara de 25 de novembro para 27 de novembro, por dificuldade no agendamento dos assuntos complexos a tratar, conforme consta dos Editais 101/2020 e 102/2020. _____

Deu ainda conhecimento do seu despacho n.º 39/2020 relativo à tolerância de ponto dos trabalhadores do Município, nos dias 30 de novembro e 07 de dezembro, na sequência do Decreto-Lei n.º 09/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro. _____

O Sr. Presidente da Câmara, Jorge Abreu informou da receção do ofício do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do ano de 2018, comunicando a decisão de homologação da referida prestação de contas, ainda que eventualmente possam vir a sugerir algumas recomendações. Relembrou que esta conta foi alvo de pedido de esclarecimentos, nomeadamente em relação ao vínculo laboral do Dr. Carlos Lopes, esclarecimentos esses devidamente prestados e que resultaram, assim, na aprovação das referidas contas. Referiu ainda não poder deixar de salientar que esta aprovação tem muito a ver com a parte técnica, realçando o trabalho exaustivo e de grande exigência dos técnicos do Município, deixando, assim, um reconhecimento e os parabéns aos serviços pelo profissionalismo e pela grande qualidade, agradecendo ao Dr. Vítor Duarte e na sua pessoa à restante equipa todo o trabalho desenvolvido. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes cumprimentou todos os presentes e deixou uma palavra de congratulação referindo que esta prestação de contas foi escrutinada ao pormenor pelo Tribunal de Contas e que as

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

explicações e justificações prestadas pela Câmara Municipal merecem uma palavra de reconhecimento e de felicitação ao Dr. Vítor Duarte, excelente quadro do Município e exemplo de cumprimento dos seus deveres. _

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como o Sr. Chefe de Divisão e a Sr.ª Secretária, e solicitou de seguida que lhe fosse facultada cópia do documento do Tribunal de Contas, comungando das palavras do Sr. Presidente quanto ao trabalho desenvolvido pelo quadro técnico pelo qual tem o maior respeito, reconhecendo o seu saber, o seu profissionalismo. Quanto à referência dos serviços terem sido absolutamente escrutinados, referiu não concordar, o que está a ser escrutinado é o executivo. _____

De seguida deixou uma mensagem de alerta da necessidade de um trabalho prévio no Casal de São Simão e no Restaurante relativamente à questão do estacionamento que é problemática, dado o número de visitantes pelo que, a seu ver, deveria ser estudado estacionamento alternativo. _____

Proseguiu explanando o seguinte: _____

“ Uma das funções que temos gosto em realizar é ajudar as pessoas naquilo que pudermos e estamos sempre à disposição dos munícipes para tentar ajudar nas suas preocupações e anseios. Vem isto a propósito de um assunto que me foi exposto pelo Município Dr. Arlindo Dinis e que remonta a maio deste ano sem que haja, até à data, solução. _____

O problema prende-se com o excesso de alcatrão junto à sua moradia na rua Comendador Araújo Lacerda e que muito dano lhe tem causado. _____

Desde o Chefe de Divisão Engº Mendes Lopes, ao Vereador Manuel Paiva e ao Sr. Presidente da Câmara todos já tiveram intervenção neste assunto sem que o consigam resolver. _____

O Município dada a demora em se resolver o assunto já se disponibilizou para ele próprio, desde que autorizado, resolver o problema e a suas expensas, tendo o Sr. Presidente reiterado, a 23 de julho, por email, que a intervenção seria efetuada por parte dos serviços externos da câmara, com a brevidade possível.

Neste sentido pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se, passados estes meses, já há data prevista para a solução deste problema? _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

O Vereador

Eng. Luís Filipe Silva”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu referiu que, relativamente ao tribunal de Contas, as questões colocadas resultaram de mais uma queixa que foi apresentada pelo que, sendo um trabalho muito técnico é evidente que esta queixa é baseada numa permanente desconfiança no trabalho da equipa técnica,

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

assim, estará sempre pronto para reforçar a qualidade dos técnicos e a sua valorização. _____

No que ao estacionamento no Casal de São Simão diz respeito, a primeira fase do investimento que aí foi realizado transcendeu tudo o que era expectável devido ao elevadíssimo número de visitantes, verificando-se a continuidade do projeto com a realização da segunda fase do investimento já em curso, e muito em breve com o início de uma terceira fase. Todo este sucesso desta forte aposta no Turismo e do crescente número de visitantes no nosso concelho implicará uma reformulação da questão do estacionamento que já está a ser trabalhada. _____

Em relação à questão do munícipe Arlindo Dinis, o trabalho irá ser realizado, e isso já foi transmitido até pessoalmente ao munícipe em reunião realizada recentemente com o próprio. Dentro do que é a calendarização dos trabalhos a realizar pela Câmara Municipal são definidas prioridades de ordem técnica pelos serviços da Câmara Municipal. Voltou a referir que o trabalho irá ser realizado de acordo com os critérios definidos, não podendo de forma alguma este critério de igualdade ser adulterado, independentemente das amizades pessoais, de ser trazido a reunião de Câmara ou da insistência permanente sobre os serviços. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/11/2020

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 23/2020 de 11/11/2020, foi aprovada por unanimidade considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS:

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de novembro de dois mil e vinte e o dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 604.077,21 € (seiscentos e quatro mil e setenta e sete euros e vinte e um centimos). _____

Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2579/2020 (dois mil quinhentos e setenta e nove barra dois mil e vinte) a 2683/2020 (dois mil seiscentos e oitenta e três barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 489.167,10 euros (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e sete euros e dez centimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de novembro de dois mil e vinte e o dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 418,50 € (quatrocentos e dezoito euros e cinquenta centimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 120/2020 (cento e vinte barra dois mil e vinte) a 121/2020 (cento e vinte e um barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância de 418,50 € (quatrocentos e dezoito euros e cinquenta centimos). _____

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 98.971,51 € (noventa e oito mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta e um centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 7.639,56 € (sete mil seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis centimos). _____

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos referentes aos Autos de Medição ou Faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 09.11.2020 a 24.11.2020. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Relação dos despachos referentes a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 06.11.2020 a 23.11.2020. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.2 CONTRATAÇÃO PÚBLICA: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS/ABERTURA DE CONCURSO/TIPO DE PROCEDIMENTO/DESPESA PREVISÍVEL/APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO/DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO – BENEFICIAÇÃO DE PERCURSOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 125/2020:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 125/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando as peças procedimentais do concurso público (Programa de Concurso e Caderno de Encargos), de acordo com o valor base de licitação de 226.904,15 euros (duzentos e vinte e seis mil novecentos e quatro euros e quinze cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovando a abertura do procedimento nos termos referidos na Proposta de Deliberação n.º 125/2020. _____

Proposta de Deliberação n.º 125/2020:

“Considerando que:_____

O município de Figueiró dos Vinhos tem aprovada a candidatura “Beneficiação de percursos – Melhoria de acessibilidades”, com o código n.º CENTRO-06-1406-FEDER-000023, submetida no Programa Operacional do Centro - CENTRO2020 - ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-06-2018-25 aberto na sequência da aprovação dos PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável), na tipologia Mobilidade urbana sustentável. Esta candidatura tem como investimentos/componentes a elaboração do projeto e a execução da empreitada. _____

A intervenção designada por “Beneficiação de percursos pedonais” consiste na melhoria da acessibilidade em algumas ruas da vila de Figueiró dos Vinhos, traduzindo-se na beneficiação dos passeios existentes na Rua do Mercado, Praça Simões de Almeida, Praça Dr. José António Pimenta, Rua Dr. José Martinho Simões e Rua Quaresma Vale do Rio e tendo como objetivo a requalificação dos passeios tornando-os acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida com toda a comodidade e segurança. _____

De acordo com as condições desta candidatura aprovada pelo CENTRO2020, o mapa de investimento é o seguinte: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Designação	Aprovado
Investimento total	273 728,40 €
Investimento elegível	235 294,12 €
Comparticipação FEDER (85%)	200 000,00 €
Investimento Elegível não participado	25 150,28 €
Investimento Não Elegível	13 284,00 €
Comparticipação MFV (total)	73 728,10 €

Mapa de Investimento por rubricas:

Designação	Aprovado
Estudos, Pareceres, projetos e Consultadoria	33 210,00 €
Construções diversas (empreitada)	240 518,40 €

Considerando a proposta de contrato a seguir descrito, tendo em conta que o projeto de execução relativamente à empreitada “Beneficiação de percursos pedonais” foi aprovado por despacho no dia 29.04.2019 e ratificado por deliberação em reunião de câmara de 08.05.2019:_____

1. Empreitada de obras públicas para realização do " Beneficiação de percursos pedonais " cujo valor estimado representará o valor base a considerar no caderno de encargos de 226.904,15 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, por um prazo de 9 meses, através da modalidade de Concurso Público;_____
2. O preço base assenta em valores e orçamentos estimados em fase de elaboração do projeto de execução pela empresa autora do mesmo;_____
3. Se submete igualmente à aprovação a dispensa de análises de base de campo e do estudo geológico geotécnico, em função das características específicas da obra, uma vez que se trata de uma obra de natureza simples, sendo que os trabalhos a realizar consistem resumidamente em intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo, e face ao conhecimento fatural das características do local a intervir; assim como a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de novembro;_____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

4. O Município de Figueiró dos Vinhos tem legitimidade para a intervenção sendo os espaços a intervencionar propriedade do Município e constantes no respetivo inventário Municipal ou bens de domínio público;_____

5. O suporte financeiro para fazer face ao presente investimento está previsto nas GOP n.º 2018/34 na classificação 0102 07010401 do Município de Figueiró dos Vinhos, a qual suportará tanto a presente ação como as demais relacionadas com esta;_____

6. Dado que as peças do procedimento definem todos os elementos da execução do contrato a celebrar, e conforme o artigo 74.º do CCP, propõe-se para critério de adjudicação a modalidade de – Avaliação do preço ou custo (mais baixo), vertido no ponto 13.1 do programa de concurso;_____

7. Como critério de desempate propõem-se os abaixo referidos e vertidos no ponto 13.2 do programa de concurso:_____

1.º critério - A proposta que tiver sido apresentada por empresa social;_____

2.º critério - A proposta que tiver sido apresentada por uma pequena empresa;_____

3.º critério - A proposta que tiver sido apresentada por uma média empresa._____

Nestes termos,_____

PROPONHO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos delibere, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as peças procedimentais do concurso público anexas, de acordo com o valor base de licitação de 226.904,15 euros + IVA, e deliberar sobre a respetiva abertura do procedimento nos seguintes termos:_____

1. Concurso Público – Empreitada de Obras Públicas;_____

2. Prazo para apresentação de propostas – 21 dias;_____

3. Prazo de execução do contrato: 9 meses;_____

4. Dispensa de análises de base de campo, do estudo geológico geotécnico e do estudo ambiental;_____

5. Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa – avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;_____

6. Critérios de desempate:_____

. 1.º critério - A proposta que tiver sido apresentada por empresa social;_____

. 2.º critério - A proposta que tiver sido apresentada por uma pequena empresa;_____

. 3.º critério - A proposta que tiver sido apresentada por uma média empresa._____

7. Composição do Júri do Concurso:_____

. Efetivo e Presidente: António Manuel Mendes Lopes – Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais_____

. Efetivo: Isabel Maria David Antunes - Técnica Superior do Município;_____

. Efetivo: Luis Manuel Rafael Silveirinha – Técnico Superior do Município;_____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

. Suplente: Maria João Rocha Almeida - Técnica Superior do Município; _____

. Suplente: Jorge Humberto C Cardoso Fernandes – Coordenador Técnico do Município; _____

8. Gestor do Procedimento: Sara Patrícia Borges Simões – Técnica Superior do Município; _____

9. Gestor do Contrato: Luis Manuel Rafael Silveirinha – Técnico Superior do Município” _____

4.3 APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA CANDIDATURA À LINHA DE FINANCIAMENTO BEI – PT 2020 I AUTARQUIAS – CANDIDATURA CENTRO2020 – “BENEFICIAÇÃO DE PERCURSO – RUA MAJOR NEUTEL DE ABREU” – CENTRO-06-1406-FEDER-000035 (ID5051) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 126/2020:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 126/2020 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu: _____

Proposta de Deliberação n.º 126/2020: _____

“Considerando que: _____

No âmbito do PORTUGAL 2020 a Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020, foi disponibilizada via Despacho n.º 6323-A/2018 publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 123 de 28 de junho de 2018 que visa financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito do Portugal 2020, cuja finalidade se destina a conceder financiamento às Autarquias no que se refere à parte não participada do investimento. _____

O Município de Figueiró dos Vinhos, no cumprimento da deliberação de câmara de 30.09.2020 submeteu à Agência para a Coesão & Desenvolvimento o processo referente à operação “Beneficiação de percurso - Rua Major Neutel de Abreu” - CENTRO-06-1406-FEDER-000035” aprovada pelo CENTRO 2020. _____

De acordo com a documentação anexa, a operação “Beneficiação de percurso - Rua Major Neutel de Abreu” - CENTRO-06-1406-FEDER-000035_ID5051 (Cod. BEI) foi aprovada pela Agência para a Coesão & Desenvolvimento – PORTUGAL2020 nos termos constantes do respetivo Contrato de Financiamento que prevê a concessão de um financiamento de 43.055,51 euros, por um período normalizado de reembolso do financiamento até 15 anos no total (2 de carência + 13 de amortização). _____

Nestes termos, _____

Proponho que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação do Contrato de Financiamento da operação “Beneficiação de percurso - Rua Major Neutel de Abreu” - CENTRO-06-1406-FEDER-000035_ID5051 (Cod. BEI) pelo montante de 43.055,51 euros e demais condições, designadamente o

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização) e um valor de nulo de juros contratuais, conforme simulação aprovada que foi remetida pela Agência para a Coesão & Desenvolvimento, remetendo-se o respetivo contrato à Assembleia Municipal para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas para Emissão de Visto”.

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, apresentou uma Declaração de Voto que leu e se transcreve na íntegra: __

“Aprovação da minuta do contrato da candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020 |Autarquias – Candidatura CENTRO2020 – “Beneficiação de percurso – Rua Major Neutel de Abreu” – CENTRO-06-1406-FEDER-000035

Declaração de Voto

Na reunião de câmara de 30 de setembro de 2020 foi aprovada, com a abstenção do PSD, a proposta de deliberação nº 100/2020 que em síntese e na prática propunha que a Câmara Municipal contraísse um empréstimo para pagar a parte que lhe cabe (43.055,41 euros) das obras de beneficiação de percurso da Rua Major Neutel de Abreu por um prazo de 15 anos (2 anos de carência + 13 anos de amortização).

Nessa reunião tivemos ocasião de deixar bem explícito que somos a favor da obra, mas contra a forma de financiamento proposta. Um empréstimo a 15 anos que representa um calote que se deixa para outros pagarem.

Na altura deixámos bem presente, na declaração de voto que fizemos exarar em ata as razões do nosso voto. Razões que se mantêm atuais e que não podemos deixar de, mais uma vez, de reafirmar hoje quando nos é presente, para aprovação, a minuta do contrato.

São já seis os empréstimos que o executivo PS, com a conivência do seu aliado MFi, propôs a longo prazo, isto é, dívida para outros pagarem. Diz-se que se faz obra, mas não a pagam.

Vale a pena relembrar, mais uma vez, que o PS tem um histórico nesta matéria. O Partido Socialista no passado recente, na Assembleia e na Câmara, tomou posições contrárias a empréstimos com prazos longos. Na câmara e na Assembleia Municipal, com executivos PSD, o PS, onde, diga-se, estava e mandava o núcleo do MFI forçado a sair por razões que a seu tempo não deixarão de ser conhecidas publicamente, votando sempre contra os empréstimos, por prazos mais longos, argumentando que não se devia fazer dívida para os vindouros pagarem.

Pode argumentar-se que as condições do empréstimo são boas, mas na altura também eram e isso não impediu de os chumbarem. É, pois, já sem espanto que continuamos a assistir às suas sucessivas piruetas nesta matéria.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

O que era mau nos anteriores mandatos é agora bom. Na altura os pagamentos dos empréstimos tinham de ser feitos por quem os contraiu, agora podem ser adiados para as calendas gregas e outros que os paguem. _____

Este empréstimo é, pois, mais uma incoerência gritante, mas para o PS tem os seus méritos. Cumpre os objetivos de curto prazo, isto é: serve a propaganda para dizer que fez obra; serve a inauguração com pompa e circunstância e serve a esperança de tentar ganhar algum dividendo político com isso. Serve tudo isto, mas omite que é uma dívida e um calote que deixa para as gerações seguintes pagarem. Realmente, é obra. _____

A posição do PSD relativamente a esta matéria é simples e clara. Reprovamos e distinguimo-nos claramente desta forma de estar incoerente e contraditória. Não faremos aquilo que o PS fez no passado recente por mero tacticismo político prejudicando com isso o Município e os Figueiroenses. Consideramos que sendo o financiamento uma opção a considerar não seremos nós a inviabilizar o financiamento, mas tem de ser o Partido Socialista e o MFi a assumir a sua própria incoerência e a opção de continuar a deixar dívida e uma herança que onera os mandatos e as gerações futuras. _____

A nossa maneira de ser e de estar na política é diferente. Primeiro Figueiró dos Vinhos. Primeiro as Pessoas. Viabilizaremos, assim, com a nossa abstenção a proposta agora apresentada, mostrando com isso o quanto nos distanciamos dos tacticismos políticos que tanto prejudicaram e continuam a prejudicar o nosso concelho e as suas gentes. _____

Uma última nota que, mais uma vez, não podemos deixar de dar. Ao mesmo tempo que vemos que este empréstimo, para investimento, no valor de 43 mil euros é para pagar a 15 anos, constatamos que festas e outros entreténs com verbas superiores a esta são pagos com a fatura e quase a pronto. Festas e entreténs são pagas em tempo útil enquanto o investimento é deixado como dívida para outros pagarem. E assim se conhecem as prioridades de gestão deste executivo e a importância que atribui a uns e a outros. _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes tendo sido visado na declaração de voto apresentada reafirmou o que já tinha assumido a este propósito na reunião de trinta de setembro, reiterando o interesse público neste investimento, que se refere à beneficiação do percurso na Rua Major Neutel de Abreu na Vila de Figueiró dos Vinhos cujo investimento representa na totalidade cerca de 300.000,00 € (trezentos mil euros), cabendo à Autarquia suportar 43.000,00 € (quarenta e três mil euros), tendo em conta que esta linha de financiamento colocada recentemente à disposição dos Municípios portugueses permite não desperdiçar a oportunidade e fazer a obra, que representará apenas um encargo de 700 euros (setecentos euros) de juros durante o prazo em

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

vigor do empréstimo sobre os 43.000,00 € (quarenta e três mil euros) da responsabilidade da Autarquia. Não há assim, nenhuma incoerência em relação às posições tomadas em 2011 uma vez que o empréstimo nessa altura se destinava ao pagamento de dívidas a fornecedores, não sendo para investimento, referindo ainda que a conjuntura era totalmente diferente. Continua a entender que os empréstimos são e sempre foram uma fonte de receita e de financiamento para as Autarquias poderem fazer investimentos, o que não se verificou há nove anos atrás, não há por isso nenhuma incongruência, o que se conclui é que o PSD está contra estes investimentos e contra estas obras. Referiu ainda que as propostas de hoje são para potenciar investimentos, anteriormente eram para pagar calotes, no entanto percebe bem o incómodo que o MFI causa ao fazer uma oposição construtiva e uma política com elevação. _____

A Sra. Vereadora Dra. Marta Brás apresentou cumprimentos a todos os presentes e de seguida referiu que, segundo a declaração de voto do PSD sobre esta questão, são já seis os empréstimos que o executivo PS propôs, certo é que, no total dos empréstimos propostos ainda não se atingiu um sexto do valor da dívida à banca que o PSD deixou após oito anos de mandato, sem obra feita, e que o executivo do PS é que pagou nestes últimos sete anos. Refere ainda o Vereador Filipe Silva que viabiliza, com a sua abstenção, a proposta agora apresentada, no entanto há que esclarecer que esta abstenção não viabiliza nada uma vez que com o voto favorável da maioria do PS a proposta está aprovada, pois certamente que, se tivesse essa oportunidade, o Sr. Vereador Filipe Silva não hesitaria em inviabilizar o investimento que se irá realizar. Quanto às “festas e entreténs” que refere, é de lamentar a visão redutora que tem com esta afirmação pois, quem tanto quer fazer crer que se preocupa com o comércio local, mais em concreto com a restauração e com os alojamentos, não reconhece a importância da dinâmica económica que traz ao concelho as iniciativas e eventos culturais realizados pela Autarquia. Mais uma vez o que o incomoda é a projeção e a dinâmica económica e turística que tem sido levada a cabo pela Autarquia e a visibilidade que tem sido dada ao Concelho. Terminou lançando um repto ao Sr. Vereador Filipe Silva para que questione os nossos agentes locais o que acham da sua posição sobre esta matéria e o que tem sido este ano de 2020 para os seus rendimentos, em resultado da inexistência de atividades culturais e eventos de relevo. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva referiu que todas as posições são legítimas e que não são contra o investimento, estão contra a forma de o realizar. Quando referem que não se sabe onde é que o PSD gastou o valor que depois levou à contração de empréstimos, lembrou que as conjunturas são diferentes, referindo ainda que o corpo técnico era o mesmo. Imperou o taticismo e quiseram criar embaraço ao executivo do PSD. Terminou lembrando as obras que foram feitas, apresentando um documento que se transcreve: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

“Alguns exemplos do que foi feito no mandato do PSD 2005 a 2013: _____

Parque Eólico de Campelo que dá uma renda anual à Câmara; _____

Abertura da Avenida 24 de Julho; _____

Compra e Restauro Casulo Malhoa; _____

Abertura da Av. Dr. José Luís Calheiros; _____

Alargamento Av. Marçal Pires Teixeira; _____

Unidade Local Formação de Bombeiros; _____

Pólo de Formação; _____

Ampliação Parque Empresarial; _____

Açude e Pista de Pesca Desportiva no Poeiro; _____

Requalificação da Rua Dr. Manuel Simões Barreiros; _____

Loja e restaurante no Casal de S. Simão (aldeia de xisto); _____

Grande Rota do Zêzere; _____

Museu e Centro de Artes; _____

Pavimentação da estrada Alge – Singral – Campelo; _____

Parque radical; _____

Museu do xadrez; _____

Parques Infantil no Jardim; _____

Piscina do parque Campismo, a Universidade Sénior, etc, etc., _____

As cinco Juntas de Freguesia receberam por transferência quase dois milhões de euros. Igual valor para as Associações do Concelho. _____

Recebemos a Bandeira Azul na Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz, etc, etc. _____

Em termos de investimentos privados foram feitos esforços junto de empresários, com sucesso diga-se, para a abertura da Empresa Biodinâmica, Intermarchê e Mini-Preço que o PS nunca deixou abrir. _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

A Sra. Vereadora Dra. Marta Brás desafiou o Sr. Vereador Filipe Silva a quantificar os projetos que referiu para que se percebesse de que montantes se está a falar e se são efetivamente projetos de investimento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva referiu não ser contra as festas e que se congratula com a sua realização, mas há limites. Quanto ao comércio local sabe bem o que estão a passar, alguns terão que fechar portas. Referiu que o concelho não lhes está a dar oportunidades e que tem que se ser rigoroso. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu referiu que o Sr. Vereador Filipe Silva em representação do PSD não tem moral para criticar este empréstimo que é na totalidade para investimento, quando recorreram a empréstimos exclusivamente para pagar dívidas a fornecedores, deixando a Câmara endividada. Este empréstimo tem uma taxa de juro de zero e só foi aprovado pela linha BEI porque é para investimento, é isso verdadeiramente que preocupa o Sr. Vereador o volume de investimentos que se têm verificado no Concelho. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por maioria, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do Movimento Figueiró Independente, e um voto de abstenção do Senhor Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º126/2020 aprovando a minuta de Contrato de Financiamento da operação “Beneficiação de percurso - Rua Major Neutel de Abreu” - CENTRO-06-1406-FEDER-000035_ID5051 (Cod. BEI) pelo montante de 43.055,51 euros e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização) e um valor de nulo de juros contratuais, conforme simulação aprovada que foi remetida pela Agência para a Coesão & Desenvolvimento, deliberando, ainda, remeter o respetivo contrato à Assembleia Municipal para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas para Emissão de Visto. _____

4.4 ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO FIGUEIROENSE SÉNIOR – CARTÃO SÉNIOR + - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 127/2020: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 127/2020 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu: _____

Proposta de Deliberação n.º 127/2020:

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

“Assunto: Alteração do Regulamento Municipal do Cartão Figueiroense Sénior - **Cartão Sénior +** _____

O envelhecimento da população enquanto fenómeno demográfico característico das sociedades modernas, com maior expressão a partir da segunda metade do século XX, traduziu-se num aumento bastante significativo do número de pessoas idosas em detrimento do número de nascimentos. _____

Considerando as metas preconizadas em torno das políticas públicas municipais de combate à pobreza e à exclusão social, entendeu este executivo proceder à revisão do Regulamento Municipal do Cartão do Figueiroense Sénior, que passará a designar-se “**Cartão Sénior +**”, alargando os seus benefícios, aplicando critérios de atribuição menos restritivos, de forma a garantir que um maior número de beneficiários seja elegível, simplificando e clarificando o procedimento de candidatura, de análise e tomada de decisão, sob regras bem definidas, universais e com garantia do respeito pelo princípio da igualdade. _____

É assim intenção deste Município dar início ao procedimento de aprovação do projeto de alteração do citado regulamento, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do código de procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. _____

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do CPA, tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando, designadamente, seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento (alínea b), n.º 3, art.º 100.º). _____

Para fundamentar essa decisão tomou-se como base o facto de se pretender alargar os apoios e definir critérios de atribuição menos restritivos, tratando-se de um ónus em benefício dos utentes. _____

Assim, deverá desencadear-se o procedimento para aprovar o projeto de alteração do regulamento **Cartão Sénior +**, nos termos do disposto na alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prescindindo da fase inicial prevista no artigo 98.º assim como das fases previstas no artigo 100.º e 101.º do CPA, propondo-se que o projeto de alteração do regulamento seja aprovado pela Câmara Municipal e submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea k) do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Nestes termos PROPONHO que a Câmara Municipal delibere que: _____

- 1- Seja dado início ao procedimento de aprovação da alteração do regulamento **Cartão Sénior +**, prescindindo da fase inicial prevista no artigo 98.º assim como das fases previstas no artigo 100.º e 101.º do CPA; _____
- 2- A alteração do regulamento **Cartão Sénior +**, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; _____

- 3- A presente alteração ao regulamento entre em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.” _____

A Sra. Vereadora Dra. Marta Brás, no uso da palavra dada pelo Sr. Presidente da Câmara, Jorge Abreu, esclareceu que com a alteração proposta são significativamente reforçados os apoios dados à população sénior. Com o regulamento existente, e à semelhança de outros já revistos, os apoios vigentes eram um “faz de contas” pois não se refletiam em apoios reais e não correspondiam às necessidades da população mais idosa. Propõe-se, assim, o reforço das participações na aquisição de medicação e criam-se novos apoios ao nível das deslocações para consultas e exames médicos, aquisição de bens de higiene pessoal específicos, apoio ao arrendamento urbano, entre outros. Informou ainda estar a ser já trabalhado um regulamento para apoio social às famílias carenciadas, incluindo, ainda, incentivos à natalidade. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva apresentou congratulações pela abrangência dos benefícios apresentados. Referiu a sua preocupação com os mais carenciados em termos sociais, a e importância do envolvimento das Juntas de Freguesia referindo, como exemplo, o apoio dado pelas Juntas de Freguesia referindo e dando o exemplo iniciado por si em 2013 quando exerceu funções de Presidente da Junta de freguesia de Figueiró dos Vinhos ao introduzir o programa de apoio à natalidade, como forma de contribuição para a fixação e promoção de melhores condições de vida às jovens famílias. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes referiu ser uma resposta, no seu ponto de vista, eficaz, demonstrando a sensibilidade que tem que existir, no sentido de investir, assim, nas pessoas. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 127/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando dar início ao procedimento de aprovação da alteração do regulamento Cartão Sénior +, prescindindo da fase inicial prevista no artigo 98.º assim como das fases previstas no artigo 100.º e 101.º do CPA, aprovando, ainda, a proposta de alteração do regulamento Cartão Sénior +, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

4.5 AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À BENEFICIAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS E CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 128/2020: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 128/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu: _____

Proposta de Deliberação n.º 128/2020:

Considerando que a presente operação visa qualificar e infraestruturar a rede de percursos pedonais da Vila de Figueiró dos Vinhos, assegurando melhores condições para a mobilidade sustentável, em modos suaves, nomeadamente o pedonal, criando todas as condições de visibilidade e de segurança principalmente aos cidadãos com mobilidade reduzida. _____

Considerando que a aquisição da parcela permitirá a criação de um estacionamento cujo o objetivo passará pela diminuição de estacionamento abusivo nas zonas de berma e passeio no centro da vila, que provocam degradação e causam constrangimentos tanto à circulação automóvel como à circulação pedonal. _____

Considerando a proposta apresentada e aprovada em reunião de câmara ordinária de 21 de junho de 2019, referente ao projeto “Beneficiação dos Percursos Pedonais – Fase 2 (Rua Major Neutel de Abreu)”. _____

Considerando assim este propósito, identificada a área necessária na ordem dos 242 m² a destacar do artigo matricial rústico n.º 10242 da União de Freguesias e Figueiró dos Vinhos e Bairradas, desenvolveram-se os demais contactos com os titulares do direito de propriedade do terreno, a fim de perceber a disponibilidade em alienar ao Município aquela parcela do prédio. _____

Considerando a disponibilidade manifestada pelos titulares em negociar com o Município, foi por estes apresentada uma proposta inicial de venda no montante de 150€/m². Nessa sequência, foi requerida pelo Município a um Perito Oficial da DGCI, inscrito na CMVM com n.º de registo AVFII/09/027, Engenheiro Civil Artur Rodrigues, uma avaliação à parcela descrita, cujas conclusões fixam o resultado da avaliação no valor de 126,23€/m², conforme relatório de avaliação prévia anexo. _____

Considerando a proposta inicial dos titulares da propriedade e em face da avaliação entretanto realizada, foi apresentada uma contraproposta de 130€/m². _____

Considerando que de acordo com o que dispõe a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, exclui-se deste regime a compra e venda de bens imóveis, tratando-se assim de uma contratualização entre partes, à margem de circunstâncias concorrenciais. _____

Considerando por último, o regime jurídico das autarquias locais anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

que prevê na sua alínea g) do n.º 1 de artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal decidir sobre a aquisição de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG. _____

A verba adequada para suportar a presente despesa, está inscrita no Orçamento Municipal e GOP para 2021 na rubrica, 0102 070101 – projeto 18/41. _____

Nestes termos, proponho, _____

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de parcela do prédio rústico inscrito na matriz predial n.º 10242 da União de Freguesias e Figueiró dos Vinhos e Bairradas, ao abrigo das disposições acima descritas e pelo valor proposto de 130,00€/m². _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva apresentou uma declaração de voto que leu e se transcreve na íntegra:

“Proposta 128/2020 - Aquisição de uma parcela de terreno destinada à beneficiação de percursos pedonais e construção de parque de estacionamento público._____

Uma das definições de um processo de avaliação é que ele consiste na estimação do valor de um bem. É um processo com carácter subjetivo, pois depende da definição de vários critérios, em especial a finalidade da avaliação e o momento em que é efetuada essa avaliação (características e classificação legal do bem e da sua envolvente num determinado instante temporal)._____

Vem isto a propósito da proposta 128/2020 que tem por objeto a aquisição de uma parcela de terreno, com 242 m2, na Rua Major Neutel Abreu, destinada à beneficiação de percursos pedonais e construção de parque de estacionamento público._____

Numa primeira nota não podemos deixar de estranhar que já haja trabalhos no referido terreno, que é privado, sem que antes haja uma deliberação de compra da parcela de terreno e que este seja efetivamente propriedade do município. Desconhecemos de momento a quem imputar a responsabilidade dos trabalhos já efetuados e que estão à vista de todos. Constatamos apenas o que vemos, muro destruído, movimentações de terras e máquina no terreno. Queremos acreditar que aqui a situação é diferente e que não se colocará, mas não podemos deixar de nos lembrar da polémica mais recente no concelho de Penela, acerca de obras de escavação de talude em terreno (privado?) confinante com a zona industrial desse concelho. Aguardaremos!_____

Relativamente ao que hoje nos é apresentado o que vemos deixa-nos incrédulos e o que a câmara propõe é dar 130,00 € por m/2 para a compra da referida parcela de terreno. São 242 m2 que ficam em 31.460,00€._____

Longe de nós colocarmos em causa o trabalho do avaliador contratado pela câmara municipal. Não o faremos.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Nem esta nossa posição tem nada que ver com os proprietários que legitimamente quererão fazer o melhor negócio possível. A nossa apreciação tem a ver apenas com a ação e as opções políticas da câmara municipal neste processo e é acerca disso que entendemos expressar a nossa opinião crítica. _____

Compreendemos que estando em causa a avaliação de um terreno privado para ser objeto de transação para o Estado, afim de ser utilizado para fins públicos, o critério a utilizar possa ser o que decorre da forma constitucionalmente admitida da apropriação pelo Estado da propriedade privada, ou seja, a justa indemnização. _____

Compreendemos isto tudo, mas também queremos dizer muito claramente que entendemos que para Figueiró dos Vinhos o preço de 130,00€/m² de terreno é um exagero. Usando o método comparativo ou método do valor de mercado não conhecemos outros terrenos análogos no mesmo mercado imobiliário da Vila que fossem transacionados por preços, sequer semelhantes. _____

E este método comparativo ou método do valor de mercado é considerado em muitos países como aquele que melhor traduz o “pensamento do mercado imobiliário”, refletindo o valor do bem num mercado livre, sujeito à lei da oferta e da procura. _____

É evidente que a utilização pela câmara municipal, por exemplo, deste critério configuraria, inequivocamente um resultado financeiro muito diferente daquele que foi proposto até porque não se trata aqui de uma expropriação no sentido estrito da palavra, mas sim como refere a proposta de uma negociação e citamos “considerando a disponibilidade manifestada pelos titulares em negociar com o Município”. _____

Como já anteriormente expressámos não nos compete julgar o trabalho do avaliador, nem o faríamos, mas não podemos deixar de expressar a nossa estupefação pela ação da maioria do executivo municipal neste processo e de questionar politicamente as opções que tomou. _____

Desde logo porque a câmara se propõe adquirir uma parcela de terreno por um valor superior ao da avaliação que é de 126,23€/m², já de si um valor muito alto. Em nosso entender os 130,00€/m² que a câmara se propõe pagar é, quanto a nós, um valor altíssimo para Figueiró dos Vinhos, configura uma inábil capacidade negocial, a inexistência de uma gestão rigorosa e racional e não é uma boa gestão dos recursos e das expectativas do município. _____

Depois porque a câmara ao pagar 130,00€ por m² abre um precedente, inflacionando com isso todos os terrenos em Figueiró dos Vinhos, promovendo comparações, criando desigualdades entre compras e vendas públicas e privadas e prejudicando futuras aquisições do Município. _____

E por último porque a câmara está com este preço a dar um sinal negativo e a estabelecer um referencial a potenciais investidores e cidadãos que cá vivem ou que queiram aqui fixar-se ao colocar o preço dos terrenos a custos proibitivos para a maioria das pessoas. _____

Num concelho como o nosso, desertificado, pobre, sem gente, sem emprego e com o pior poder de compra do

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

distrito, esta era uma das últimas coisas a fazer. _____

Pelo exposto o nosso voto só pode ser o voto contra. _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Presidente da Câmara Jorge Abreu esclareceu que esta é uma opção política que assumimos porque esta obra traz claramente benefícios para os Figueiroenses, fica claro que pelo PSD esta obra não avançava, sobre os valores serem elevados resultam de uma avaliação de um perito oficial, e não podemos deixar de referir que se trata de um terreno no centro da vila. Mais uma vez fica claro que o PSD é contra o investimento. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva referiu não ter que ser aceite o valor da avaliação, dando o exemplo de 60 euros o metro quadrado na Quinta da Mocha como o valor mais elevado de terrenos adquiridos em Figueiró dos Vinhos, terreno esse, inserido num lote infraestruturado e quando o mercado imobiliário estava no seu auge. Referiu ainda que o Executivo podia ter optado pela expropriação, o valor apresentado é uma exorbitância, afirmando que o avaliador apresenta o preço que lhe pedem, referindo que o perito oficial faz o que lhe mandam, ao utilizar sempre o mesmo método de cálculo ao invés de consagrar o método comparativo que utiliza valores correntes de mercado praticados na região. _____

O Sr. Presidente da Câmara Jorge Abreu lembrou que esta é uma obra participada e tem prazos apertados para a sua conclusão limitando assim a via da expropriação devido a morosidade de todo o processo, e caso não se procedesse à aquisição do terreno se perderia os 85% de apoio das intervenções projetadas para realização do parque de estacionamento, lamentando ainda, os comentários proferidos pelo Sr.º Vereador Filipe Silva em relação ao perito avaliador. _____

O Sr. Vereador Manuel Paiva em referência ao preço de 60 euros apresentado pelo Sr. Vereador Filipe Silva como o preço mais alto no concelho, questionou o Sr. Vereador se alguma vez foi vendido no centro da vila um terreno com as mesmas características que possa dar como exemplo. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Depois destas considerações, a **Câmara Municipal** deliberou por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, e um voto contra do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º128/2020, aprovando a aquisição de parcela de 242 m² do prédio rústico inscrito na matriz predial n.º 10242 da União de Freguesias e Figueiró dos Vinhos e Bairradas, pelo valor de 130,00€/m² (cento e trinta euros) por metro quadrado, destinada à beneficiação de percursos pedonais e construção de parque de estacionamento público. _____

O Relatório de Avaliação fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

4.6 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA 2021 –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 129/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 129/2020, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, submetendo este assunto à Assembleia Municipal, para que delibere: _____

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas leis n.os 22/2015 de 17 de março, 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho e pelas leis n.os 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal no decurso do ano de 2021, nos casos seguintes: _____

- Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou _____
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; _____

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. __

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. _____

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. _____

O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021”. _____

Proposta de Deliberação n.º 129/2020: _____

“Considerando o disposto no artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: _____

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____
- Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - LCPA, alterada pelas leis n.os 22/2015 de 17 de março, 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que, conforme dispõe o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho e pelas leis n.os 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

dezembro, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. _____

Face aos considerandos enunciados e por razões de simplificação e celeridade processuais propõe-se, em face do exposto e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia de Municipal a presente proposta para que este órgão delibere: _____

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas leis n.os 22/2015 de 17 de março, 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho e pelas leis n.os 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal no decurso do ano de 2021, nos casos seguintes: _____

- Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou _____
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; _____

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

3. A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. _____

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

5. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021”.

4.7 ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – 19BSBV20 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 130/2020:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 130/2020, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o reembolso no valor de **439, 00 euros (quatrocentos e trinta e nove euros)** referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis.

Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Proposta de Deliberação n.º 130/2020:

“Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que, nesta matéria, os bombeiros voluntários assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações, em casos de incêndios, cheias e demais catástrofes.

Neste âmbito foi aprovado o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 95 de 17 de maio de 2019, alterado e republicado em Diário da República – 2.ª série n.º 81 de 24 de abril de 2020.

O referido regulamento tem por objetivo definir, no âmbito das políticas sociais do Município, um conjunto de direitos e regalias inerentes ao exercício de voluntariado no Corpo de Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e respetivas condições de atribuição.

Considerando o requerimento dirigido à Autarquia pelo munícipe 19BSBV20 solicitando apoio neste âmbito;

Considerando a conclusão da análise e informação técnica n.º 826/2020 com o seguinte conteúdo:

“Após análise da elegibilidade do pedido de redução de IMI, verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, contendo toda a documentação instrutória prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º,

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

pelo que se conclui que se encontram reunidas as condições para que o pedido seja alvo de deferimento. _____

Considerando que, a competência para a concessão do reembolso da taxa do IMI prevista na alínea g) do artigo 6.º é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal através de deliberação fundamentada.” _____

Por último, quanto ao respetivo enquadramento orçamental, o mesmo encontra-se previsto nas GOP para o ano de 2020, no projeto 2020/5002 3 na rubrica orçamental 0102/04080202. _____

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 8.º do regulamento acima mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** _____

- Aprovar o reembolso no valor de **439€** referente ao IMI, pela análise anteriormente apresentada; _____
- Que, após aprovação pela Câmara Municipal, esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos; _____
- Que o requerente e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos sejam notificados da decisão final que ao caso couber”. _____

4.8 RELATÓRIO FINAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO VALOR DE 949.619,37 EUROS PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS INVESTIMENTOS –

PROCESSO REF. 01EMLP20: Sobre o assunto foi presente o seguinte Relatório Final relativo à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos: _____

“Relatório Final

Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos

Processo ref. 01EMLP20

Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, que aprovou a abertura de procedimento conducente à operação de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos e a que foi atribuída a referência n.º 01EMLP20, foram aprovadas as seguintes condições tendo em vista a concretização da referida operação: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

1. **Tipo de Empréstimo:** Médio e Longo Prazo, sob a forma de abertura de crédito;_____
2. **Montante Máximo a Contratar:** Até ao montante de € 949.619,37 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos), de acordo com o plano de investimentos;_____
3. **Prazo:** 144 meses (12 anos);_____
4. **Período de Carência do Capital:** 24 meses (incluídos no prazo contratual de 144 meses);_____
5. **Taxa de juro:** correspondente à taxa Euribor a 3 meses (base 360 dias) resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, com referência à média do mês de setembro de 2020 e Taxa Anual Efetiva – TAE;_____
6. **Periodicidade dos juros ao saldo:** juros calculados dia-a-dia sobre o capital em dívida, pago trimestral e postecipadamente;_____
7. **Reembolso de capital constante:** Trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação ao 21.º mês, tendo como referência o termo do período de carência de capital;_____
8. **Garantias:** As legais de acordo com o tipo de operação;_____
9. **Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:** Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros. Contudo, deverá a proposta fazer menção quanto ao procedimento no plano de amortização e juros, caso as taxas se apresentem negativas;_____
10. **Custos com a contratação do empréstimo:** Para o contrato que resultar do presente procedimento, não serão cobradas a esta Câmara Municipal, quaisquer despesas de contrato/administrativas/comissões;_____
11. **Spread:** O Spread a adicionar à Euribor a três meses, terá que ter um valor único para todo o período de vida útil do empréstimo;_____
12. **Critérios de Adjudicação:** O Empréstimo será adjudicado à Instituição que apresentar a taxa de “Spread“ mais baixa;_____
13. **Garantias:** As legais de acordo com o tipo de operação;_____
14. **Agrupamento de concorrentes:** São aceites agrupamentos de concorrentes (consórcios);_____
15. **Validade das Propostas:** 30 dias úteis;_____
16. **Prazo para entrega de propostas:** 17 horas do dia 16 de outubro de 2020;_____
17. **Modo de entrega das propostas:** As propostas deverão ser entregues em envelope fechado até às **17 horas do dia 16 de outubro de 2020** na Divisão Administrativa e Financeira - Setor Financeiro, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, e nele deverá estar inscrito

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

“Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos - Ref.ª 01EMLP20”;

- 18. Ato público de abertura de propostas: 10 horas do dia 19 de outubro de 2020** no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos.

Para o efeito, o Município de Figueiró dos Vinhos realizou convite formal à apresentação de propostas às seguintes entidades:

DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Novo Banco
Banco BPI
Caixa Geral de Depósitos
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da
Santander

No âmbito do presente procedimento e no decurso da fase para apresentação de propostas, foi rececionado um pedido de esclarecimento, ao qual foi dada a devida resposta, com conhecimento aos demais interessados.

De acordo com o requisito constante do ponto 16, o prazo para entrega propostas expirou às 17 horas do dia 16 de outubro de 2020, tendo-se verificado a existência de três proponentes, conforme a seguinte ordem de entrada nos serviços:

N.º	DENOMINAÇÃO DA	OBSERVAÇÕES
1	Banco BPI	Entregue em mão
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da	Entregue em mão
3	Caixa Geral de Depósitos	Entregue em mão

O ato público de abertura de propostas decorreu no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, no dia e hora previamente fixados, pelas 10.00 horas do dia 19 de outubro de 2020 na presença de representantes das instituições bancárias concorrentes.

Da análise ao conteúdo das propostas e de acordo com as condições previamente fixadas e observado o critério de adjudicação definido, constatou-se o seguinte, conforme propostas anexas:

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

N.º	DENOMINAÇÃO DA	Spread
1	Banco BPI	0,74%
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da	0,60%
3	Caixa Geral de Depósitos	0,97%

Analizadas as propostas, verificou-se que na generalidade cumpriam com os requisitos constantes nas cláusulas aprovadas, concluindo-se que a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal é aquela que melhor serve os interesses do Município, face aos preceitos definidos no procedimento e constantes do relatório preliminar.

Em face das presentes conclusões, deliberou a Câmara Municipal em reunião ordinária de 28 de outubro de 2020 adjudicar provisoriamente a presente operação de empréstimo à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, bem como procedido ao direito de audiência prévia no âmbito da audiência dos interessados, notificando os respetivos concorrentes para, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à receção da notificação, se pronunciarem nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedimento concretizado por email enviado em 28 de outubro de 2020.

Decorrido o prazo definido para exercício do direito de audiência prévia e observado o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando a inexistência de qualquer reclamação sobre as conclusões do Relatório de Análise de Propostas datado de 23 de outubro de 2020, poderá a Câmara Municipal adjudicar definitivamente a presente operação de empréstimo à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal.

Em conformidade, a merecer acolhimento pela Câmara Municipal, deverá o presente processo obter a respetiva autorização da Assembleia Municipal, observado o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 49.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Figueiró dos Vinhos, 19 de novembro de 2020,

A COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:

Vítor Alexandre Pimentel Duarte – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Luís Manuel Rafael Silveirinha – Técnico Superior

Sara Patrícia Borges Simões – Técnica Superior

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes referiu ter sempre analisado esta questão de uma forma coerente, referindo ter sido sempre a favor do investimento. Assim, se a Autarquia não tem condições financeiras para o investimento que pretende realizar, tem que procurar soluções, caso contrário o investimento não se faz.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva apresentou uma declaração de voto que leu e se transcreve na íntegra:_____

“Relatório Final Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos. Adjudicação.

Declaração de Voto

Na reunião de câmara de 30 de setembro de 2020 foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD, a proposta de deliberação nº 101/2020 que propunha a contratação de um empréstimo pela Câmara Municipal à Banca no valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos, conforme listagem que se anexava, pelo prazo de 12 anos._____

Posteriormente e na reunião do passado dia 30 de outubro, foi deliberado, igualmente com a abstenção do PSD, a adjudicação provisória da presente operação de empréstimo à CCA._____

Em ambas as ocasiões fizemos exarar em ata as razões do nosso voto._____

Chegados aqui é-nos proposto a adjudicação definitiva do empréstimo. E não é um empréstimo qualquer. É um empréstimo de quase um milhão de euros mais juros, desta vez a 12 anos e um daqueles empréstimos a longo prazo que o PS e o seu aliado tanto criticavam e votavam contra._____

Em ambas as ocasiões deixámos bem explícito que somos a favor das obras, aliás aprovámo-las a todas, mas somos contra a forma de financiamento proposta de um empréstimo a 12 anos que representa um calote que se deixa para outros pagarem._____

Nessas duas reuniões deixámos bem presente, nas declarações de voto que fizemos exarar em ata, as razões do nosso voto. Razões que se mantêm atuais e que não podemos deixar de, mais uma vez, de reafirmar hoje quando nos é presente, para aprovação, a adjudicação definitiva do empréstimo à CCAMZP._____

Reafirmamos, pois, mais uma vez, que concordamos com todas as obras e aprovámo-las a todas em tempo próprio, não concordamos apenas e só com a forma de as financiar: um empréstimo a 12 anos que representa mais dívida e mais um calote para outros pagarem._____

Relembramos, uma vez mais, que o PS e o MFi têm um histórico nesta matéria que não abona em seu favor. O Partido Socialista, em que se incluía o seu aliado MFi, tomou no passado recente, na Câmara e na Assembleia, posições contrárias a empréstimos com prazos longos. Na Câmara e na Assembleia Municipal, com executivos PSD, sempre se manifestaram, e por diversas vezes, votando contra, os empréstimos por prazos mais longos, argumentando que não se devia fazer dívida para os vindouros pagarem._____

Também aqui relembramos as constantes cambalhotas nesta matéria. O que era mau nos anteriores mandatos é agora bom. Na altura os pagamentos dos empréstimos tinham de ser feitos por quem os contraiu, agora podem ser adiados para as calendas gregas e outros que os paguem. Pode, até, argumentar-se que agora estes são bons

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

empréstimos. Pois, mas os outros também eram e isso não impediu que votassem contra. _____

Este empréstimo é, mais uma, das muitas incoerências e contradições do PS e do seu aliado MFi, mas como temos dito e repetido para o PS tem os seus méritos. Serve a propaganda para dizer que fez obra; serve a inauguração com pompa e circunstância e serve a esperança de tentar ganhar algum dividendo político com isso. Serve tudo isto, mas omite que é uma dívida e um calote que deixa para as gerações seguintes pagarem. Isto sim, é obra. _____

A posição do PSD relativamente a esta matéria é a mesma de sempre, simples e clara. Reprovamos e distinguimo-nos claramente desta forma de ser e de estar na política. Não faremos aquilo que o PS (incluindo Jorge Abreu e Carlos Lopes) fizeram no passado recente por mero tacticismo político prejudicando com isso o Município e os Figueiroenses. _____

Concordamos e aprovámos em tempo próprio todos os investimentos a que se destina este empréstimo, mas discordamos do seu prazo de pagamento a 12 anos. Consideramos que sendo o financiamento uma opção a considerar não seremos nós a inviabilizar o empréstimo, mas tem de ser o Partido Socialista e o MFI a assumir a sua própria incoerência e a opção de continuar a deixar dívida e uma herança que onera os mandatos e as gerações futuras. _____

A nossa maneira de ser e de estar na política é diferente. Primeiro Figueiró dos Vinhos. Primeiro as Pessoas. Viabilizaremos, assim, com a nossa abstenção a proposta agora apresentada, mostrando com isso o quanto nos distanciamos dos tacticismos políticos que tanto prejudicaram e prejudicam o nosso concelho e as suas gentes.

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes visado na declaração de voto acima reproduzida referiu tratar-se da reprodução de uma cassette que o Sr. Vereador Filipe Silva insiste em passar. No entanto reitera o que disse relembrando que o PSD de Figueiró dos Vinhos não teve nenhum complexo quando se aliou ao MFI noutros órgãos autárquicos, não recebe, por isso, lições de ninguém, afirmando que a sua forma de fazer política é bem distinta. Referiu que, até dentro do PSD existem divergências, prova disso são as votações em Assembleia Municipal em que uns “fogem” em assuntos mais polémicos e outros abstêm-se. _____

Depois destas considerações, a Câmara Municipal deliberou por maioria, quatro votos a favor dos Sr. Vereadores do Partido Socialista e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente, e um voto de abstenção do Sr. Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, aprovar o Relatório Final relativo à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

euros para aplicação em diversos investimentos – Processo ref. 01EMLP20. Mais deliberou, submeter o presente processo à Assembleia Municipal, a fim de obter a respetiva autorização, observado o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 49.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4.9 COMPROMISSO DE CO-FINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “ELOS

COM FUTURO” – PROGRAMA PARCERIA PARA O IMPACTO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Deliberação n.º 131/2020 e assim o compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “Elos com Futuro” – Programa Parceria para o Impacto.

Proposta de Deliberação n.º 131/2020:

“Considerando que:

O Município de Figueiró dos Vinhos em conjunto com os Municípios de Castanheira de Pera e Pedrogão Grande integraram como investidores sociais a candidatura “Elos Com futuro” (Código de Operação) POISE-03-4639-FSE-000575 promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, da qual a Santa Casa da Misericórdia de Castanheira de Pera e a Santa Casa da Misericórdia de Pedrogão Grande são parceiras, aprovada pelo PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL.

Esta operação surge com intuito de dar resposta a uma necessidade sentida no contexto do pós-incêndio de 2017, em dotar as Comunidades e Instituições de competências para assegurar o apoio a pessoas afetadas por uma perda profunda, decorrente deste acontecimento ou de outros, infelizmente frequentes num território em que o peso da população idosa é mais elevado.

Tem a duração de 3 anos e engloba apoio técnico especializado em ações de divulgação, intervenção junto de defilhados, viúvos adultos, crianças e jovens, com perdas pessoais profundas, ações complementares do apoio aos enlutados e capacitação de pessoas da comunidade e colaboradores das Instituições para dar continuidade às ações, após a realização do projeto.

O valor de investimento aprovado é de 337.816,68€ para os três anos de projeto, tendo uma comparticipação do PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL de 70% no montante de 236.471,68€ cabendo a cada um dos três municípios enquanto investidores sociais os restantes 30% (101.345,00 €) em partes iguais, ou seja, 10% a cada município, no montante de 33.781,67€.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Nestes termos,_____

Proponho que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação da concretização da participação como investidor social na operação “Elos Com futuro” (Código de Operação) POISE-03-4639-FSE-000575, aprovada pelo PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL, concedendo um apoio de 33.781,67 euros para os três anos de projeto”_____

4.10 MAPA DE PESSOAL 2021: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Abreu, apresentou o documento deixando-o à consideração dos Senhores Vereadores._____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva referiu sobre esta questão ter que se salvaguardar que ninguém fique prejudicado ou que haja favorecimentos, apresentando de seguida um documento que leu e se transcreve na íntegra:_____

“Mapa de pessoal para 2020

O Mapa de Pessoal deve constituir um instrumento de planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos do Município orientado para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.____
Uma aprovação do Mapa de Pessoal deveria trazer a esperança de tornar o Município mais eficiente, célere e eficaz no serviço prestado às necessidades dos nossos Municípios._____

Esta nossa votação entende-se na medida em que se espera que o Mapa de Pessoal leve em consideração os recursos humanos existentes e a sua motivação. Dificilmente as coisas funcionarão se os funcionários não estiverem motivados ou não se envolverem o suficiente._____

O PSD – Partido Social Democrata expressa a todos os funcionários do Município o nosso apoio e testemunho da sua dedicação e trabalho ao serviço público._____

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020_____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

A Sra. Vereadora Dra. Marta Brás, no seguimento do mencionado pelo Sr. Vereador Filipe Silva deixou o alerta no sentido de, se houver conhecimento de alguém que se sinta lesado ou injustiçado que seja dada essa

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

informação para que se averigüe. Não se podem fazer insinuações sem que se concretizem os casos em concreto. _____

A Câmara Municipal, depois destas considerações, deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos dispostos na al. o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

4.11 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS: _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, no uso da palavra, realçou o trabalho técnico desenvolvido pelos serviços financeiros, transmitindo, na pessoa do Dr. Vítor Duarte, os parabéns a toda a equipa pelo excelente trabalho, pedindo que este reconhecimento seja transmitido a toda a equipa. Referiu ainda que se trata de um ano em que o orçamento é já elaborado cumprindo com o novo referencial contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o SNC-AP, que obrigou a um trabalho mais exaustivo, dada à ausência de regulamentação em algumas matérias, tratando-se de um sistema que vem revogar o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o POCAL, com exceção de matérias relativas ao controlo interno, modificações orçamentais e regras previsionais. Continuou referindo tratar-se de um documento essencialmente técnico, mas também político, uma vez que reflete a estratégia política do executivo municipal. No que respeita ao orçamento para 2021, referiu estar perante um orçamento que desce para os 12.541.359 euros, representando uma redução face a 2020 de 1.976.287 euros e cujos princípios orientadores são os do rigor e prudência nos pressupostos, gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas e a concentração de meios na coesão social, economia e emprego e cultura e o desenvolvimento. Quanto à despesa de capital prevista, constata que, a amortização de empréstimos na ordem dos 125.000 euros, que representa a dívida de investimento a médio e longo prazo, como são exemplo a Loja e Restaurante do Casal de Simão, a Avenida de Ligação à Escola Secundária, a Pista de Pesca e outros diversos investimentos, acrescida dos encargos com pessoal, estimados em 3.438.801 euros, absorve cerca de 61 % das transferências do Orçamento de Estado (a proposta de orçamento de estado prevê 5.776.562 euros), o que quer dizer que “sobram” 39 % destas receitas para fazer face a outros custos estruturais, como são exemplo, custos de instalações com eletricidade e água, combustíveis, seguros, comunicações, transportes escolares, iluminação. _

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

Continuou, referindo-se ainda, a novos projetos de investimento bem como a investimentos em curso, com continuidade em 2021, cujo valor global ascende os 3.471.688 euros, a saber, ao nível do desenvolvimento económico, a reabilitação do mercado municipal, 91.912 euros, no turismo, a segunda fase dos passadiços – Ermida 2.ª fase, 63.420 euros, o posto aquícola de Campelo, 1.081.747 euros, ao nível da reabilitação urbana, as intervenções de beneficiação de percursos na Rua Major Neutel de Abreu, da Rua Luís Quaresma Vale do Rio até à Rua do Mercado e da Avenida Heróis de Ultramar, num investimento de 1.329.015 euros, a reabilitação das instalações da EX-Pecape, 249.418 euros e a obra de ampliação do Cemitério Municipal, 209.223 euros. Acresce a estas obras, a pavimentação do Caminho Florestal Poeiro/Casais Fundeiros - Freguesia de Arega, 81.620 euros, a construção do Muro de Suporte - Complexo Empresarial "SONUMA", 41.652 euros e a repavimentação da Avenida Madre Deus, 42.400 euros. _____

Quanto a candidaturas, encontram-se aprovados para investimento em saneamento básico, apenas no concelho e no âmbito da APIN, cerca de 5.739.094,65 euros, encontrando-se a aguardar decisão as candidaturas incluídas no Plano de Revitalização do Pinhal Interior Norte. _____

Por último, referiu que este orçamento vem reforçar o apoio às famílias e às empresas, no qual é evidente a baixa de impostos, onde se destaca a redução em 7% da taxa de IMI, passando assim para a taxa mínima legal de 0,30 % a que acresce o apoio ao nível do IMI familiar, cuja redução poderá ir até aos 70 euros, nos casos em que haja 3 ou mais dependentes, a manutenção da taxa de IRS nos 4%, devolvendo-se assim 1% às famílias e ainda a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz pela não fixação de taxa de derrama sobre o lucro tributável, como forma de incentivo e apoio ao tecido empresarial e industrial instalado bem como à captação empresarial e industrial de futuros investidores. Concluiu com uma referência ao aumento em 10 % das transferências para as Juntas de Freguesia, ao investimento total previsto na ordem dos 4.915.750 euros e aos resultados até então alcançados, decorridos sete anos, onde refere ter sido liquidada a maior dívida de sempre, cerca de 6 milhões de euros, onde foi realizado o maior investimento de sempre, cerca de 10 milhões de euros, fixada a menor carga fiscal de IMI de sempre, apesar de, conclui, neste período de tempo a gestão que lidera ter este executivo passado por um tragédia, derivada dos incêndios, e agora mais recentemente, por uma pandemia sem fim à vista. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva apresentou uma declaração de voto que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

e Demonstrações Financeiras Previsionais

Declaração de Voto

Analizados o orçamento para 2021 constatamos que este é um Orçamento que pretende reescrever a história ignorando todos os falhanços económicos e sociais dos últimos anos e que está, indelevelmente, marcado pelo passado recente, ou seja, por aquilo que foram as opções e os resultados dessas mesmas opções nos últimos anos. _____

Dirá agora o PS que desta vez é que é. E certamente desta vez não se queixará da herança porque agora é herdeiro de si próprio. _____

É sabido que a governação nos últimos anos não foi a mais adequada. Fizeram-se muitas festas, festinhas e outros entreténs, não se investiu no que se devia e em resultado disso o concelho está mais pobre, desertificado, sem gente e com o pior poder de compra do distrito. _____

O executivo nestes últimos anos cantou e dançou e agora que se aproximam os últimos meses do mandato tem uma tarefa mais difícil para tentar cumprir o que prometeu. Uma tarefa muito mais difícil do que aquela que poderia ter se tivesse feito o que devia ter feito e não fez. _____

Entramos no último ano do mandato e no orçamento para 2021, pior do que poderíamos ter entrado. _____

O Prazo Médio de Pagamentos, últimos dados da DGAL, é de 211 dias. Em 2013 era de 79. Estamos a pagar cada vez mais tarde. _____

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2019 recentemente publicado refere Figueiró dos Vinhos como o 4º concelho do país com menores resultados económicos. Atrás de nós só Moura, Oleiros e Tavira. _____

O mesmo Anuário aponta, igualmente, que no país apenas quatro concelhos apresentam EBITDA* negativo em 2019. Figueiró dos Vinhos é um deles. *EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), indicador que representa o quanto uma empresa ou entidade gera de recursos financeiros através das suas atividades. _____

No último estudo que a Bloom Consulting, divulgou, o Portugal City Brand Ranking, Figueiró dos Vinhos em termos globais, e analisando as categorias Viver, Visitar e Negócios, recuou 44 posições. _____

Também no último Índice de Transparência Municipal publicado pela Transparência e Integridade, Associação Cívica o Município de Figueiró dos Vinhos cai 59 posições e tem nota negativa neste exame de avaliação de Transparência Nacional ao conseguir o pior resultado de sempre. _____

Figueiró dos Vinhos tem vindo sistematicamente a perder poder de compra quando comparado com o ano de 2013 sendo mesmo o mais baixo do distrito. Quem o diz é o INE. _____

Figueiró dos Vinhos tem vindo ano após ano a perder residentes e está em 247º lugar, em 308 concelhos. Os

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

dados são da PORDATA base de dados sobre Portugal contemporâneo com estatísticas oficiais e certificadas sobre o país e a Europa.

A Universidade Nova de Lisboa previu, num recente estudo, que para o final do ano, Figueiró dos Vinhos será um dos concelhos do distrito com uma taxa de desemprego mais alta.

O INE, mais uma vez, colocou a nu a realidade da gestão camarária ao divulgar, em junho passado, os números de envelhecimento do concelho, demonstrando cabalmente que o concelho ano após ano está a envelhecer. Os mais jovens vão-se embora à procura do emprego que cá não há e o concelho está cada vez mais deserto, sem gente e envelhecido.

O mesmo INE confirma o que já se sabia pela Pordata, de que ano após ano se verifica uma redução da população. O que faz um concelho forte é a sua capacidade de gerar riqueza, promover o investimento e o emprego e fixar e aumentar a sua população. Em 2013 o PS estabeleceu como "prioridade a fixação de pessoas em Figueiró." Estamos a entrar no oitavo ano e o PS também aqui falhou.

O ROC deixou, no Relatório que fez relativo ao 1º semestre de 2020 o aviso de que os encargos assumidos e não pagos no primeiro semestre de 2020 totalizam mais de sete milhões de euros (7.021.080,00€) de dívida já assumida e não paga e que alguém terá de pagar em anos futuros. (pág. 8 do Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2020 (1º semestre).

Estes são apenas alguns dados de entidades independentes que resumem o que tem sido a estratégia falhada da gestão socialista no nosso concelho. Figueiró dos Vinhos está cada vez mais desvalorizado, mais deserto e mais irrelevante.

O concelho parte, pois, para os últimos meses deste mandato mais pobre, pior do que estava e conseqüentemente o orçamento para 2021 tem como ponto de partida estas condicionantes.

No PSD já estamos vacinados quanto à prática e cultura política na elaboração dos documentos previsionais que mais não são do que uma mão cheia de intenções pouco ou nada mensuráveis pelo que é de perguntar.

Do ponto de vista orçamental este orçamento é realista? Embora este orçamento seja o mais baixo dos últimos quatro anos (2018, 2019, 2020 e 2021), apesar e citamos “de uma tendência evolutiva das transferências do orçamento de Estado” o que significa uma medíocre capacidade para angariação de receitas próprias, diríamos pelo histórico dos últimos anos que este orçamento não é realista. Nos últimos quatro anos, para nos referirmos apenas a este mandato, as previsões orçamentais têm falhado todas, basta comparar o orçamentado com as contas de gerência do mesmo ano para constatarmos isso mesmo.

Para o PSD o orçamento para 2021 tem de responder a uma série de problemas. Desde logo aos que enunciámos atrás. Depois ao emprego, à fixação de população, ao investimento, ao crescimento económico e às pessoas do nosso concelho.

Estes são os pressupostos a que o orçamento deveria obedecer ao ser elaborado para responder ao quadro que

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

atrás enunciamos. _____

Perante isto que objetivos deveria prosseguir o Orçamento para 2021? _____

Antes de mais, prioridade à criação de emprego, à captação de empresas, ao apoio às famílias e às Freguesias que continuam a ser os parentes pobres dos orçamentos socialistas. Mais uma vez não se vislumbra no Orçamento nem nas GOP qualquer investimento significativo, para as Freguesias, que faça a diferença, que ajude a reduzir as assimetrias existentes e que promova a efetiva integração com todo o concelho e com a região de que fazemos parte. Numa altura em que tanto se fala de autonomia das Freguesias dever-se-ia dar o exemplo passando das palavras aos atos. Mas, não! Como muitas vezes nos têm referido para a ainda maioria do executivo a Vila é que conta e o resto é paisagem. _____

Ao tomarmos nota dos documentos apresentados sabemos que é possível programar melhor, fazer melhor e ter o concelho em melhores condições do que agora está. E como dissemos atrás uma das primeiras prioridades que este orçamento deveria dar resposta é conseguir mais emprego. Figueiró dos Vinhos tem uma taxa de desemprego alta com problemas sociais graves associados a essa taxa de desemprego e à ameaça de uma taxa ainda maior. _____

Um segundo objetivo e relacionado com o anterior é ajudar e apoiar as pessoas, é conseguir melhores empregos e melhores salários. _____

Perante este quadro que caminho escolheu o executivo PS? _____

Escolheu o caminho contrário que é o caminho de sempre. É mais do mesmo. Enunciam-se, como se fossem novas, ano após ano as mesmas coisas. Não nos detemos nas premissas, prioridades e capítulos destes documentos porque na verdade seria confrangedor fazê-lo, tal a pobreza franciscana com que se apresentam. Damos apenas um exemplo: A Cultura continua a reboque da CIMRL, que confessa a inépcia de uma estratégia ambiciosa própria e refugia-se na já mais que repetida e estafada dita recuperação da Igreja Matriz. É muita palavra, muito folclore, mas poucos atos e medidas que façam efetivamente a diferença. O executivo promete, promete e esquece o presente e o futuro. Apresenta um orçamento de distribuição e de festas, que se anunciam de arromba, esquecendo quem mais precisa. Não há um apoio significativo às empresas que criam emprego, pior ainda não há apoios concretos às pessoas que deles mais necessitam. _____

Este orçamento não visa manifestamente apoiar as pessoas, nem a recuperação do concelho e do estado a que chegou com a gestão socialista apoiada pelo seu aliado MFi. _____

Ao mesmo tempo que se apregoa uma redução da carga fiscal o que vemos no orçamento para 2021 é que os Impostos diretos sobem. Para 2021 a previsão é de 797.065,00€ face ao orçamentado para 2020 que era de 759.331,00€. As Taxas, multas e outras penalidades também sobem em 2021 para 146.922,00€ relativamente ao previsto para 2020 que era de 78.320,00€. _____

A APIN/Câmara continua com a conivência e apoio do seu aliado MFi a infernizar a vida dos Figueiroenses

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

com brutais aumentos que estes não conseguem pagar. _____

Perguntar-se-á, mas está tudo mal? Não, não está. _____

Se olharmos para este orçamento e para as GOP há determinadas medidas que estamos de acordo. A maior parte delas até transitam de anos anteriores, mas seja como for concordamos com elas e até já as aprovámos quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal. Estamos, pois, de acordo que nem tudo é mau, e que concordamos com cada uma dessas medidas individualmente e que nos escusamos agora e aqui de enumerar, mas que se encontram devidamente descritas nas atas e nas nossas votações em sede de reunião de câmara.

O que não podemos estar de acordo é com tudo ao mesmo tempo. Se há coisas com que concordamos há muitas mais com que discordamos. _____

Esta é que é a questão de fundo! _____

Alguns, os do costume, dirão "podia ser pior" pois podia, mas esta é daquelas que nos compara com a mediocridade e faz baixar a ambição. E para quem já não a tem ainda pior. _____

Então que caminho o concelho deveria seguir no orçamento para 2021? _____

Desde logo quebrar o ciclo de medíocre crescimento económico, do aumento da pobreza, do crescimento da desertificação, do baixo poder de compra e do debilitado dinamismo que o concelho tem apresentado. _____

Depois reforçar a competitividade da economia local que no fundo é reforçar o apoio ao investimento privado, aos que cá estão e aos que se quer que venham, com a dinamização da atividade empresarial e robustecer a aposta na coesão territorial, através do investimento público de proximidade e da dinamização socioeconómica das Freguesias. _____

E ainda pelo reforço do apoio às pessoas. Vemos agora oito anos depois, a promessa, mais uma, a poucos meses do final do mandato de um Regulamento Municipal de apoios sociais às famílias. Vem tarde! Há muito que reclamamos medidas de apoio às famílias. Há anos que alertamos para as dificuldades com que se debatem muitos dos nossos municípios sem que tenha havido abertura por parte do executivo para implementar medidas e políticas que vão ao encontro das necessidades dessas pessoas. Durante anos não se fez nada e agora que se aproximam eleições há que prometer o que nunca se foi capaz de fazer ao estilo “vem aí, está a chegar, agora é que vai ser, desta é que é...”. Afinal é esta a postura de quem nunca se preocupou verdadeiramente com as pessoas nem com as suas necessidades. _____

Mas, olhando para este orçamento ele é na prática igual aos outros orçamentos. Mais baixo, é certo que como se refere no documento e citamos à “semelhança do exercício anterior, acompanha a tendência de decréscimo global” porque, na verdade, a capacidade para captar receitas é medíocre. Mais do mesmo, portanto.

Esperar-se-ia que terminada a desculpa do Saneamento Financeiro o concelho pudesse ter um orçamento ajustado às necessidades do concelho e das pessoas. Assim não é. _____

Um orçamento do PSD seguiria caminhos diferentes, com resultados igualmente diferentes. O PSD daria

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

prioridade à captação de empresas, à criação de emprego e melhores salários, ao apoio às pessoas e às famílias, ao apoio e transferência de competências para as Freguesias, à fixação de pessoas e ao desenvolvimento, progresso e dinamismo económico do concelho de Figueiró dos Vinhos. Precisamos de mais empresas e mais emprego e não da ilusão de empresas que já existem, que apenas mudam de lugar, mas que nos querem vender como se fossem novas. _____

Figueiró dos Vinhos precisa de se tornar atraente com oportunidades de emprego, mais comércio, mais turismo, mais habitação, mais cultura e mais transparência. _____

É possível e é necessário governar de forma diferente e, sobretudo, governar melhor. Muito melhor e sobretudo fazer com que as pessoas estejam no centro das preocupações. _____

Chegados ao fim, há que definir o voto. O PSD mostrou neste mandato responsabilidade e rigor. Apoiámos o que entendemos ser bom, estivemos contra o que seria mau para os Figueiroenses. Colaborámos sempre que para isso fomos chamados. _____

A situação do concelho é grave. Estamos perante um Plano e Orçamento para os últimos meses do mandato que é mau e não, este não é o nosso orçamento. _____

Desde o princípio que nos assumimos como oposição e com um projeto alternativo para o concelho. Não estamos aqui com o único propósito de legitimar a governação socialista. Ser oposição não é só ficar-se pelas palavras. É ser e fazer diferente. É assumir essa diferença e esse projeto alternativo. Sem medo ou receio do que os outros possam pensar ou dizer e sem esperar contrapartidas ou quaisquer benesses. É escolher a verdade sobre a conveniência. É honrar, sempre, em sede própria essa diferença e os compromissos para com quem nos elegeu. _____

Ora se o orçamento é mau, se não apoia as pessoas como elas merecem e necessitam, se não há medidas de apoios às empresas, à captação de novas e à criação de emprego, se nada se faz para fixar as pessoas, se não se combate a desertificação, se não há políticas concretas de desenvolvimento e criação de riqueza, se não se quer voltar atrás na APIN e pedir desculpa por infernizarem a vida a milhares de Figueiroenses, se se distribui em festas, festinhas e festanças e se tem défice de transparência, então o PSD só pode votar contra, porque esse é que é o voto coerente com tudo aquilo que devia ser feito pelo concelho e pelos Figueiroenses e não se fez. _____

Queremos, com isto, afirmar claramente que o futuro não tem de ser igual ao passado. O PSD é hoje o porta-voz daqueles que querem fiscalizar e escrutinar a ação da governação socialista no concelho, daqueles que querem denunciar os seus erros e as suas omissões e nós não cumprimos esse dever que o povo nos deu com posições de meias-tintas ou com posições de subalternidade perante o PS. Como diz a canção, "não se pode andar direito quando se tem a espinha torta". _____

O PS chega aqui hoje e ao final do mandato com uma companhia escolhida voluntária e intencionalmente, sabendo que o imobilismo existente e que se transporta também para este Orçamento tem, igualmente, a marca

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

do seu aliado MFi. Basta lembrar o balanço de 3 anos de mandato apresentado em reunião anterior para se verificar a quem se deve o pouco que se fez. _____

Por isso queremos dizer com clareza, olhos nos olhos, aos Figueiroenses. No PSD reside a verdadeira e a única oposição à gestão socialista do concelho. Nós somos a oposição e somos a alternativa. É isso que as pessoas esperam de nós. Nós estamos aqui para substituir o Partido Socialista à frente dos destinos do concelho. _____
Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes apresentou uma declaração de voto que leu e se transcreve na íntegra: _____

**“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021
DECLARAÇÃO DE VOTO**

Considerando que os Documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento são instrumentos da maior importância para o Desenvolvimento do concelho, o Vereador eleito pelo Movimento Figueiró Independente, entende que estes documentos deverão responder maioritariamente aos anseios e expectativas mais prementes dos figueiroenses. _____

Daí que se entenda que os mesmos deveriam apresentar uma estratégia de acção com propostas concretas, direccionadas para o desenvolvimento económico e social, apostando numa melhor e maior qualidade na prestação de serviços conferindo maior bem-estar e qualidade de vida aos nossos munícipes. _____

Numa lógica de oposição construtiva, responsável e de propositura apresentámos as nossas propostas contribuindo com a nossa visão para tentar melhorar os documentos que nos são apresentados. Entre outras destacamos: _____

Dinamização do mercado de produtos tradicionais potenciando os recursos endógenos do concelho como a floresta, caça, frutos silvestres, plantas aromáticas e medicinais, medronho, mel, floricultura, vinho; Equacionar o aproveitamento económico da Ribeira de Alge (freguesia de Aguda) através de aquisição de terrenos e elaboração de projeto para zona de lazer e praia fluvial; Contemplar no Orçamento Municipal verba para construção do Lar de idosos na freguesia de Aguda, complementando o esforço financeiro da comissão de melhoramentos e eventual participação estatal ou comunitária, por via de candidaturas que possam contemplar este tipo de equipamento, nomeadamente o Programa Pares; Equacionar a construção de piscina ao ar livre na zona de lazer do Vale da Pipa, junto ao Centro Hípico; Criar Unidade móvel de saúde permitindo serviço de maior proximidade com a população mais idosa e vulnerável, e diligenciar no sentido de reativar

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

em todo o concelho extensões de saúde outrora existentes, consolidando e apoiando concomitantemente as existentes em Aguda e Arega, contribuindo com os recursos financeiros adequados, nomeadamente assumindo despesa com pessoal especializado, cabendo ao Estado disponibilizar contrapartidas financeiras que complementem este esforço e disponibilidade da Autarquia para além da cedência de equipamentos por si tutelados e demais recursos necessários; Contemplar no Orçamento Municipal verba para repavimentação da estrada ribeirinha da freguesia de Arega desde a Foz de Alge até ao nó da A13, de modo a potenciar e desenvolver o turismo, desportos náuticos e pesca desportiva; Prever a continuidade de redução de impostos de acordo com uma estratégia adequada e realista; Criar um sistema de incentivos financeiros à natalidade; Promover a venda de Lotes de terreno, propriedade do Município, nomeadamente na zona do Bairro de S. João Batista, de molde a promover a construção de habitação a custos acessíveis; Implementar o Orçamento participativo Jovem; Prever no Orçamento verba para aquisição de terrenos a negociar com os respetivos proprietários (Serração do Carameleiro e Serração Freitas Lopes) de molde a prolongar e ampliar as zonas empresariais e industriais já existentes, e concomitantemente repavimentar a zona industrial da zona da ladeira da calça, construindo um posto de transformação (pt) que possa alimentar de forma eficiente as empresas existentes e as que se poderão vir a instalar, do ponto de vista energético. _____

Algumas destas propostas foram parcialmente acolhidas pela actual maioria do Executivo municipal, facto que registamos e que revela a validade e a dimensão estrutural das ideias do MFI para o desenvolvimento do concelho. _____

Tal como se reconhece no Relatório de introdução às GOP, consideramos que a presente proposta de Plano e Orçamento para 2021, assenta as suas orientações numa linha de continuidade, relativamente a exercícios anteriores. _____

Trata-se de cumprir a execução física e financeira do conjunto de intervenções decorrentes dos incêndios de 2017, das obras do Complexo Empresarial da Sonuma, da Reabilitação do Mercado Municipal, da Construção do Passadiço do Casal de S. Simão, da reconversão do Posto aquícola de Campelo, da Reabilitação da Igreja Matriz e das obras da reabilitação urbana. _____

Temos uma visão distinta da forma como deve ser orientada a acção do município, que deveria dirigir-se no sentido de inverter a situação vivida actualmente, o que obrigaria à adoção de outras medidas estratégicas, visando a captação de empresas, criação de emprego e a fixação da população, particularmente da mais jovem. Em matéria de desenvolvimento económico e no actual contexto que o concelho atravessa marcado por um tecido empresarial pouco expressivo, as GOP e Orçamento para 2021 deveriam constituir um importante instrumento para promover uma estratégia assertiva capaz de potenciar a criação de emprego, aumentando o poder de compra da população. _____

Se somos favoráveis à concretização do investimento previsto para as instalações da antiga Sonuma,

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

desejaríamos ver materializado nestes Documentos de Gestão financeira, dimensão significativa de verbas destinadas ao apoio ao comércio local e desenvolvimento agro-florestal, e bem assim às Zonas de Implantação Industrial nas freguesias de Aguda e Arega. _____

Daí que cada vez mais consideremos ser necessário uma aposta decisiva na diplomacia económica, na atracção de investimentos, no apoio ao comércio local e na potenciação dos recursos agrícolas e florestal. _____

Quanto ao desenvolvimento do turismo no concelho, sendo relevante a implementação do passadiço do Casal de S. Simão, consideramos oportuno que se alargasse o projecto das Aldeias de Xisto aos lugares do Cercal e Abrunheira, na freguesia de Aguda, tirando o melhor partido das suas potencialidades naturais. _____

No que respeita à Cultura assistimos à continuação da execução financeira de realizações já levadas a cabo na Igreja Matriz. Reiteramos neste particular a nossa proposta de construção do Museu de Arte Sacra e de prover uma Agenda Cultural diversificada e permanente ao longo de todo o ano. _____

Confrontados que estamos com carências e debilidades sociais e num momento em que importava definir um conjunto de políticas públicas que contribuíssem para atenuar as dificuldades das pessoas mais vulneráveis e carenciadas, consideramos imperioso adoptar outro tipo de iniciativas em matéria de acção social e de apostar em novos investimentos que venham a conferir maior dinamismo e coesão social ao concelho, considerando neste contexto a importância da edificação de um Lar de idosos na freguesia de Aguda. _____

Desprovido de intenção de investimento está o sector da saúde, defendendo o MFI neste contexto o conjunto de contributos e propostas a que já nos referimos no início desta declaração de voto, para inverter a realidade com que nos confrontamos. _____

Sendo a habitação uma das maiores lacunas que existem no concelho e não encontrando na proposta hoje discutida, medidas concretas, insistimos na pertinência da disponibilização de habitação a custos controlados a par da definição de uma política de apoio ao arrendamento urbano que fixe população jovem no Centro Histórico da Vila e no nosso Concelho. _____

Consideramos ainda escasso o investimento previsto no capítulo da protecção civil, julgando nós que importa apostar no ordenamento florestal e na prevenção. _____

Relativamente à rede viária insistimos na imperiosa necessidade de projectar uma nova estrada na beira-rio da freguesia de Arega. _____

Somos favoráveis à descentralização de competências e atribuições nas Juntas de Freguesia e Associações. ____

Apesar das limitações que encontramos nos documentos em análise e num momento tão delicado para o concelho e para as suas populações e embora fossem outras as nossas prioridades, não pretendemos inviabilizar algumas iniciativas que se espera venham a ter em 2021 uma acentuada concretização, como são os casos das obras de alargamento do passadiço do casal de S. Simão, beneficiação do mercado municipal e edifício dos Paços do Concelho, reabilitação do Viveiro de trutas de Campelo e o alargamento do cemitério

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

municipal. _____

Por isso, tomaremos, o voto de abstenção relativamente à Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021.

Reafirmamos a nossa convicção de que exercendo uma oposição séria, crítica, construtiva e responsável, estamos a contribuir para prestigiar o concelho e os Figueiroenses. _____

Um concelho que queremos mais próspero, mais dinâmico, mais activo, mais moderno e socialmente mais justo. _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de Novembro de 2020. _____

O Vereador do Movimento Figueiró Independente _____

Carlos Lopes”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, depois das considerações explanadas, pôs o documento a votação, tendo sido aprovado por maioria, três votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, um voto contra do Senhor Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e um voto de abstenção do Senhor Vereador do Movimento Figueiró Independente, com os argumentos vertidos nas Declarações de Voto já apresentadas e transcritas na íntegra. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SECÇÃO DE PESCA – PEDIDO

DE APOIO FINANCEIRO: A Câmara Municipal, face ao pedido de apoio financeiro com registo de entrada n.º 5865, datado de 18/11/2020, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros). _____

5.2 COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE BAIRRADAS – PEDIDO DE

SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO DE 2020: A Câmara Municipal, face à Informação Interna do Setor Financeiro n.º 2985, datada de 14/11/2020, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual, para o ano de 2020, no valor de 632,00 € (seiscentos e trinta e dois euros). _____

5.3 DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI N.º 8/12, DE 21 DE

FEVEREIRO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte informação interna n.º 3246 de 24/11/2020, remetendo a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. _____

“**Informação Interna n.º 3246 de 24/11/2020:** _____

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, foi aprovada, em reunião de Câmara de 29 de outubro de 2019 e em sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2019, a proposta de deliberação de 24 de outubro de 2019 respeitante à autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos aprovada pela lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. _____

Nessa conformidade cumpre, em função do disposto no respetivo ponto 4 da referida proposta de deliberação, informar os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, devendo dos mesmos ser informada a Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária, e que são os seguintes: _____

- Compromisso n.º 27064 – Aquisição de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados e implementação de RGPD; Duração contratual: 24 meses; Data contrato: 31.01.2020; Valor contratual: 19.200,00 € (valor s/ IVA); Contraparte: Direct Hit – Serviços de Apoio a Empresas, Unipessoal, Lda;

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

- Compromisso n.º 27258 – Aquisição de Serviços para o Balcão BUPi – Área de Geografia; Duração contratual: 18 meses; Data contrato: 27.02.2020; Valor contratual: 19.800,00 €; Contraparte: Ana Rita Santos Cabral; _____
- Compromisso n.º 27259 – Aquisição de Serviços para o Balcão BUPi – Área de Direito; Duração contratual: 18 meses; Data contrato: 27.02.2020; Valor contratual: 19.800,00 €; Contraparte: Adriana Ribeiro Rollin; _____
- Compromisso n.º 27260 – Aquisição de Serviços para o Balcão BUPi – Área de Engenharia Civil; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 27.02.2020; Valor contratual: 13.200,00 €; Contraparte: Rui Filipe Mendes Abreu; _____
- Compromisso n.º 27261 – Empreitada “Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas”; Duração contratual: 300 dias; Data contrato: 27.02.2020; Valor contratual: 535.000,00 €; Contraparte: Consórcio Externo “N. Mendes, Lda / Fernando Ribeiro, Lda”; _____
- Compromisso n.º 27932 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas; Duração contratual: 24 meses; Data contrato: 02.07.2020; Valor contratual: 19.200,00 €; Contraparte: Marques, Cruz & Associado – SROC, Lda; _____
- Compromisso n.º 28125 – Aquisição de Serviços de Assistência Técnica Parquímetros; Duração contratual: 36 meses; Data contrato: 23.07.2020; Valor contratual: 17.280,00 €; Contraparte: Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA; _____
- Compromisso n.º 28253 – Protocolo Intermunicipal para Prevenção e Mitigação de Incêndios; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 29.07.2020; Valor contratual: 5.904,00 €; Contraparte: Município de Pedrógão Grande; _____
- Compromisso n.º 28309 – Empreitada “Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu”; Duração contratual: 6 meses; Data contrato: 09.09.2020; Valor contratual: 220.344,87 €; Contraparte: Windpark, Lda; _____
- Compromisso n.º 28310 – Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho; Duração contratual: 24 meses; Data contrato: 09.09.2020; Valor contratual: 16.643,76 €; Contraparte: Polidiagnóstico - Empresas, Lda;
- Compromisso n.º 28572 – Protocolo AEC’s 1.º ciclo – Ensino de Música; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 26.08.2020; Valor contratual: 13.200,00 €; Contraparte: Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

• Compromisso n.º 28762 – Empreitada “Ampliação do Cemitério da Vila de Figueiró dos Vinhos”;
Duração contratual: 9 meses; Data contrato: 30.10.2020; Valor contratual: 138.889,73 €; Contraparte:
Gadanha Pavimentos, Lda”. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Declaração de assunção de compromissos plurianuais

Nos termos da Lei dos compromissos (Lei nº 8/2012), na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, estão, em regra, sujeitas a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da respetiva forma jurídica. _____

Tal imposição legal prende-se com a necessidade não só de assegurar a transparência no que respeita ao dispêndio dos dinheiros públicos, mas também de garantir o efetivo exercício das competências de fiscalização (embora à posteriori) que, nos termos da lei, incumbem à Assembleia Municipal. _____

A informação 3246/2020 de 24.11.2020, dá-nos conta relativamente aos compromissos assumidos pela Câmara Municipal e que se pretende agora enviar, para os devidos efeitos, para a Assembleia Municipal ao abrigo da legislação em vigor. _____

Se genericamente concordamos com o dever de prestação de informações ao órgão deliberativo do Município, nomeadamente dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências, não podemos deixar de relembrar as nossas reservas e voto contra a alguns desses compromissos, nomeadamente:

1. Compromisso 28253 – Protocolo Intermunicipal para Prevenção e Mitigação de Incêndios. Valor contratual 5.904,00€. _____
2. Compromisso 28572 - Protocolo Aec’s 1º Ciclo. Valor contratual 13.200,00 €, _____

Apesar da simplificação e celeridade processuais invocadas, o dever de prestação de informação pelo Presidente da Câmara, em todas as reuniões de câmara e sessões ordinárias da Assembleia Municipal, ao abrigo da pretendida delegação de competências, não possuem, quanto a nós, nem relevância suficiente, nem constituem garantia bastante, para que a Câmara Municipal e principalmente a Assembleia Municipal, abdique, em prol do Presidente da Câmara de tais poderes de apreciação e fiscalização. _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de novembro de 2020 _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

O Vereador

Luís Filipe Antunes da Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

6. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

6.1 CARTÃO FIGUEIROENSE SÉNIOR – REEMBOLSO DA MEDICAÇÃO 2.º SEMESTRE 2020:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso da medicação do segundo semestre de 2020 no valor de 1.589,95 euros (mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Empty box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram 12 horas e trinta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 (N.º 24/2020)